

# Reunimos com Direção do ICAD

4 Abril, 2025



Síntese da reunião com o Conselho Diretivo do Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências (ICAD), a 19 de março.

Como constava da ordem de trabalhos, abordámos os seguintes assuntos:

## **Contabilização de pontos e correspondentes reposicionamentos remuneratórios**

Abordámos concretamente:

- Enfermeiros que tomaram posse nas categorias de Enfermeiro Especialista e de Enfermeiro Chefe após 2004, mediante concursos abertos até setembro de 2009, no tempo e termos do DL 437/1991;
- Enfermeiros que progrediram ao 2º escalão de Enfermeiro Graduado entre 1.1.2004 e 30.08.2005, no tempo e termos do DL n.º 437/1991;
- Enfermeiros com ingresso ou progressão no 2º semestre do ano civil;
- Atribuição de pontos ao tempo de exercício em “vínculo precário” (incluindo noutras instituições) e interrupção de funções;

Fomos informados que os processos das ex-ARS já transitaram para o ICAD e que está a decorrer um processo de identificação das situações para regularizar.

**Caso identifiques problema com a “contagem de pontos”, contacta os dirigentes/delegação do SEP da tua região.**

## **Reposicionamento remuneratório decorrente do DL N.º 111/2024 e da atualização salarial para 2025 (DL N.º 1/2025)**

O Conselho Diretivo informou que tem estado a proceder aos reposicionamentos decorrentes da aplicação destes diplomas faltando ajustar 15 a 17 enfermeiros.

## **Direção de Enfermagem / Avaliação do Desempenho e Homologação das Menções**

Decorrente da publicação do quadro legal do ICAD saudámos a constituição da Direção de Enfermagem e questionámos sobre a coordenação de Enfermagem das 34 Unidades de Intervenção Local para os Comportamentos Aditivos e Dependências (UIL-CAD) e, concretamente, sobre a Avaliação do Desempenho dos enfermeiros que exercem nessas unidades.

O CD informou que foram nomeados Enfermeiros Coordenadores em todas as unidades e Enfermeiros Gestores, como primeiros avaliadores, pelo que a Avaliação do Desempenho está salvaguardada. Está a ser finalizada a Avaliação do Biénio 2023/2024 (faltam as unidades do Alentejo e de Lisboa) e já está organizada a de 2025 (já foram nomeados os Avaliadores e publicadas as normas e critérios dos Objetivos e Comportamentos).

**Ficámos de agendar uma reunião, com a brevidade possível, com os colegas que são responsáveis/acompanham estas questões.**

## **“Mapa de Enfermagem” – concursos**

O aprovado Mapa de Pessoal para 2024 consagrou 251 postos de trabalho para Enfermeiros: 12 Enfermeiros Gestores, 85 Enfermeiros Especialistas (34%) e 154 Enfermeiros. O seu Plano Estratégico 2024/2026 consagra 296 Enfermeiros (mais 45).

Para 2025, o CD propôs à tutela (Mapa de Pessoal ainda não aprovado) o seguinte aumento de postos de trabalho: mais 11 para Enfermeiro e mais 3 para Enfermeiro Gestor.

O ICAD já solicitou autorização para abertura de procedimento concursal para admissão de Enfermeiros e regularização dos “vínculos precários” (7 “recibos verdes”), mas continua sem resposta do governo.

Relativamente aos enfermeiros com a categoria de Enfermeiro Especialista:

– O DL 71/2019 determina que, apenas, 25% dos postos de trabalho do Mapa de Pessoal possam ser ocupados por enfermeiros com a categoria de Enfermeiro Especialista (que o SEP alertou e sempre contestou);

– No ICAD 34% dos postos de trabalho do Mapa de Pessoal já estão ocupados por enfermeiros com a categoria de Enfermeiro Especialista;

– Conclusão: Para a categoria de Enfermeiro Especialista, o ICAD não pode abrir procedimento concursal nem aceitar mobilidades.

## **Regulamento interno do ICAD versus “organização de tempo de trabalho”**

Informámos que este Regulamento de “Organização de Tempo de Trabalho”, originariamente do extinto Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos terá que ser ajustado à Carreira Especial de Enfermagem, em conformidade com o DL n.º 437/91 (que integra o DL n.º 62/79).

Têm sido reportadas situações que carecem de regularização, designadamente em relação à organização e aferição dos horários, à Jornada Contínua e ao pagamento de “Horas de Qualidade” e Suplementares.